



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 105 2021

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JORGE LEANDRO CALDAS/PT**, na Sessão do dia 02 de setembro de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Que o município inicie estudo e planejamento de construções de ciclovias/ciclo faixas no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Barra do Ribeiro é uma cidade plana e com muitos munícipes utilizando a bicicleta como meio de transporte. Urge uma ação do poder público para esta demanda. Sabemos que o ideal seria a realização de um Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana (mesmo a lei orientando a realização somente para municípios com mais de 20 mil habitantes). Além disso, as pistas oferecem vários benefícios, incluindo: Significativamente menos lesões e acidentes para ciclistas. Mais pessoas andando de bicicleta na cidade porque se sentem mais seguras, promove o condicionamento físico na população local. O fato de existir a ciclovia exige que os motoristas reconheçam que os ciclistas também usam as ruas, com o mesmo direito que qualquer cidadão. Portanto, preserva vidas também de forma indireta e diminui o gasto público com o sistema de saúde e o da população com medicamentos para tratar doenças causadas pela poluição. O Plano nacional de Mobilidade Urbana, que tem força de Lei Federal, tem como uma das suas diretrizes a “prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados”, determinando que o uso de bicicletas deve ter prioridade sobre os motorizados.

Barra do Ribeiro 02 de setembro de 2021.

JORGE LEANDRO CALDAS/PT

Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2021.